PODER EXECUTIVO
www.quissama.rj.gov.br

D.O.Q.

ANO: 10 N°: 3551
SEXTA-FEIRA
13 DE NOVEMBRO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

Prefeito
Marcelo de Souza Batista
Vice-Prefeita
Sabrine Santos Pereira

Secretaria Municipal de Governo
Róbisson da Silva Serra

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Junio Selem Pinto
(Secretário Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município
Grimas Pinto de Mattos

Controladoria Geral do Município
Alex Sandro Barcelos de Azevedo

Secretaria Municipal de Administração
Leandro Machado Silva

Secretaria Municipal de Educação
José Henrique dos Santos Abreu

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Junio Selem Pinto

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Phillipe Moacyr Alves Martins Augusto

Chefia de Gabinete
Márcio Fernandes da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Cosme Francisco Chagas

Secretaria Municipal de Transporte
Fábio Castro da Costa

Secretaria Municipal de Saúde
Gilda de Queirós Tavares

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Tarcisio Bruno Jeremias Vieira

Secretaria Municipal de Habitação
Andréa de Fátima Pacheco Barreto

Secretaria Municipal de Fazenda
José Alves de Alvarenga

Secretaria Municipal de Assistência Social
Valquiria Barcelos Batista

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Donato Tavares de Souza

Comandante da Guarda Civil Municipal
Vitor Lopes da Silva

Secretaria Adjunta de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Adjunta de Gestão e Planejamento
Márcio Fernandes da Silva
(Secretário Interino)

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Valquiria Barcelos Batista
(Secretária Interina)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2024.
2 – Fato Gerador: Inexigibilidade nº 051/20204, Processo nº 5018/2024 – FMAS.
3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a Sra. **FABÍOLA RIBEIRO ALMEIDA.**
4 – Objeto: Locação de imóvel situado à Avenida Atlântica, nº 710, Barra do Furado – Quissamã/RJ, para a implantação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS II, conforme Termo de Referência que integra o Termo aditivo.
5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor com reajuste contratual, fundamentados no Art. 74, V e Art. 107 c/c Art. 92 §4º I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 8.245/91.
6 – Prazo do Aditivo: Em 12 (doze) meses, no período de 24/10/2026 a 23/10/2027.
7 – Valor do Aditivo: R$ 32.212,80 (trinta e dois mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos).

Quissamã (RJ), 12 de novembro de 2026.

Valquíria Barcelos Batista
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito



Quissamã PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

Prefeito
Marcelo de Souza Batista
Vice-Prefeita
Sabrine Santos Pereira
Secretaria de Governo
Róbisson da Silva Serra

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Secretaria de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 | **SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretário Municipal de Governo
Róbisson da Silva Serra

Equipe de publicação
William de Oliveira Carvalho
Luciana Silva dos Santos
Rosemery de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1 – APOSTILA 01 – 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024.
2 – Fato Gerador: Processo nº 13791/2023 – Pregão Presencial nº 013/2024 – FMS.
3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **TOTAL CLÍNICA MÉDICA E EXAMES LTDA.**
4 – Fundamentação: Fica incluso o recurso orçamentário ao 02º termo aditivo ao Contrato nº 056/2024, conforme justificado nos autos do processo nº 13791/2023 e especificado abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA	FONTE	FICHA
10.301.0116.2095	3390.39	160002	1269

Quissamã (RJ), 12 de novembro de 2026.

Gilda de Queirós Tavares
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 27.704/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município de Quissamã possui, em seu quadro de servidores públicos, servidores efetivos e cedidos exercendo cargos Comissionados e de Agente Político; e

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, previsto no caput do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE: Tornar público a opção do benefício do art. 50 da Lei Complementar nº 006/2019, do servidor público abaixo relacionado.

PROCESSO Nº	MAT.	NOME	A CONTAR DE
11782/2026	13184	VINNY PESSANHA DA SILVA	01/10/2026

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 27.705/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o servidor público MAURÍCIO FREIRE CARDOSO BAPTISTA, mat. n° 2199, para responder pelas atribuições da Secretária Municipal de Esporte e Juventude, Sra. ISIS DAS CHAGAS, mat. n° 9036, no período de 18 de novembro de 2026 a 02 de dezembro de 2026, por motivo de férias, de acordo com o processo nº 9432/2026.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 27.706/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o servidor público GERMANO NUNES, mat. 2329, para responder pelo expediente do servidor público LENILSO DE AZEVEDO, mat. 5141, Assessor de Ações Integradas, lotados na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de outubro de 2026 a 01 de novembro de 2026, por motivo de férias..

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 27.707/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar o servidor público ANDERSON SILVA NOGUEIRA, mat. n° 9568, do cargo comissionado de Coordenador Setorial de Planejamento e Orçamento – CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir da data de publicação desta portaria.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 27.708/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar a servidora pública LUCIANA BARROS DA SILVA GASPAR, mat. n° 5735, do cargo comissionado de Assessor Especial de Educação I – CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de publicação desta portaria.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 27.709/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o senhor ANDERSON SILVA NOGUEIRA, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial de Educação I – CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de publicação desta portaria.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INEXIGIBILIDADE Nº 066/2026
Processo Administrativo nº 3856/2025

2ª ERRATA

Retificar o Termo de Autorização e Ratificação 066/26 publicado no Diário Oficial do Município de Quissamã no dia 11/11/2026 edição 3548/26.

ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3856/2026
LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3856/2025



PODER LEGISLATIVO

www.quissama.rj.gov.br
13 DE NOVEMBRO DE 2026
ANO: 10 N°: 3551

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Jocemar de Souza Batista
Presidente

Cássio Marins Reis
Vice presidente

Italo Pacheco das Chagas
1° secretário

Paulo André Gomes dos Santos
2° secretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
Vereadora

Alexandre de Souza Santos
Vereador

Ailson Belarmino Barreto
Vereador

Jorge Luiz das Chagas
Vereador

Kitiely Paula Nunes de Freitas
Vereadora

Luciano Pessanha
Vereador

Marcos da Silva Moreira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2026

PROCESSO Nº 349/2026

1. PREÂMBULO
O Agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, torna público que realizará no dia 19 de Novembro de 2026, às 08:30h (horário de Brasília), a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 18/2026, visando a obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, que será realizada por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, através da rede mundial de computadores – INTERNET, no endereço eletrônico abaixo descrito, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, no modo de disputa ABERTO, com o critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE CORREIO ELETRÔNICO INSTITUCIONAL (E-MAIL PROFISSIONAL), POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 36 MESES. • 50 (CINQUENTA) CONTAS DE E-MAIL INSTITUCIONAL, UTILIZANDO O SUBDOMÍNIO: @QUISSAMA.LEG.GOV.BR.,** com base no artigo Nº 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, Lei Municipal nº 2296/2023,e pelas demais normas aplicáveis e pelas condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta. **O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites: www.quissama.rj.leg.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br e https://pncp.gov.br.,** observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Cadastramento das propostas: de 08:29 de 16/11/2026 até as 08:29 do dia 19/11/2026;
Início da fase de lances: dia 19/11/2026 às 08:31;
Término da fase de lances: dia 19/11/2026 às 14:31;
Referência de tempo: será sempre observado o horário de Brasília (DF);
Valor estimado da contratação: R$ 17.301,60
Portal Eletrônico de Licitações a ser utilizado:
https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Quissamã-RJ, 12 de Novembro de 2026.

Valdeí Francisco dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação / Agente de Contratação
Matrícula nº 26-4

Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES
www.quissama.rj.gov.br
@prefeituradequissama
/PrefeituraMunicipalDeQuissama



CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2026
PROCESSO Nº 507/2026

1. PREÂMBULO

O Agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, torna público que realizará no dia 30 de Novembro de 2026, às 09:00h (horário de Brasília), a PREGÃO ELETRÔNICO nº 0008/2026, visando a obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. Realizará por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, através da rede mundial de computadores – INTERNET, no endereço eletrônico abaixo descrito, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no modo de disputa ABERTO, com o critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, COMPREENDENDO 13 (TREZE) TABLETS PARA USO NO SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA DURANTE AS SESSÕES PLENÁRIAS E 01 (UM) TELEVISOR DESTINADO À EXIBIÇÃO DE INFORMAÇÕES, RESULTADOS DAS VOTAÇÕES E DEMAIS DADOS RELACIONADOS ÀS SESSÕES, CONFORME NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, com base nos termos da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, Lei Municipal nº 2296/2023,e pelas demais normas aplicáveis e pelas condições estabelecidas neste Aviso de Edital de Licitação, **O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites: www.quissama.rj.leg.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br e https://pncp.gov.br.,** observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Cadastramento das propostas: de 08:59 de 16/11/2026 até as 08:59 do dia 30/11/2026;
Início da fase de lances: dia 30/11/2026 às 09:00;
Referência de tempo: será sempre observado o horário de Brasília (DF);
Valor estimado da contratação: R$ 67.919,03
Portal Eletrônico de Licitações a ser utilizado:
https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Quissamã-RJ, 12 de Novembro de 2026.

Valdeí Francisco dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação / Agente de Contratação
Matrícula nº 26-4

